

INDICAÇÃO 006/2024

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA VIABILIZADO A ILUMINAÇÃO DA
QUADRA DE AREIA E MELHORIAS NA
ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO PARQUE DE
EVENTOS**

Alexandra Ribeiro Bini (P), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica a Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a seguinte INDICAÇÃO:

- Seja viabilizado a iluminação da quadra de areia e melhorias na iluminação da praça do parque de eventos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a iluminação da quadra de areia e da praça do Parque de Eventos do município, tendo em vista que o Parque fica aberto até às 22h e as pessoas vão até o local para jogar beach tênis, vôlei e futevôlei além de levar as crianças para a pracinha, e a ausência de iluminação impede que os usuários fazem uso desses locais durante a noite, além de se tornar perigoso.

Considerando os inúmeros benefícios que um bom planejamento de iluminação pública proporciona para a população em geral, é de grande importância que as pessoas que frequentam o Parque se sintam mais seguras e tenham maior acesso para praticar esportes e também nos momentos de lazer.

Sendo assim, diante da extrema relevância da medida aqui proposta, solicitamos o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.

Portanto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo**.

Candelária, 02 de fevereiro de 2024.

Vereadora ALEXANDRA RIBEIRO BINI
Autora da Indicação